

25

25050 28/8/14 Proc 169/14 1p

Original anexo ao
Proc. N.º 16514
Em 29/8/14 jo

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que o uso de áreas públicas por parte de terceiros está regulamentado na Lei Orgânica do Município, que em seu art. 1.º 141, estabelece a necessidade de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 107 /14

DOCUMENTO N.º 1708 /14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área do **bulevar** situada ao lado da **Igreja Matriz de São Vicente Mártir**, nos dias 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de setembro de 2014, no período das 16 às 23 horas, para realização de evento denominado **Festa Italiana**, em prol das obras assistenciais da mencionada Igreja.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área do **bulevar** situada ao lado da **Igreja Matriz de São Vicente Mártir**, nos dias 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de setembro de 2014, no período das 16 às 23 horas, para realização de evento denominado **Festa Italiana** em prol das obras assistenciais da mencionada igreja, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 28 de agosto de 2014.

RAPHAEL BARRETO

tec0237/dh/ts //